



**Prefeitura Municipal de Vassouras
Estado do Rio de Janeiro**

LEI N.º 2134 DE 09 DE SETEMBRO DE 2005.

**Dispõe sobre a desapropriação
de áreas de terras por interesse
social e dá outras providências.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a desapropriar através de Decreto, amigável ou judicialmente, por interesse social e utilidade pública, a seguinte área de terra:

Área de terreno situada a Rua Coronel Manoel Bernardes, zona urbana, 1º distrito, com área de 175,00 m², desmembrada da maior porção, medindo de frente 20,00 m em curva côncava para a Rua Coronel Manoel Bernardes mas 13,00 m em curva oposta para área verde, fundos com 16,50 m confrontando com a área remanescente, e lado direito com 13,00 m confrontando com área de Avelino Gonçalves da Silva, de acordo as informações constantes na planta anexa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão a conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - A área acima será destinada à ampliação da Praça Irmãos Caputi, na Pedreira.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Vassouras/RJ, 09 de setembro de 2005.

**Altair Paulino de Oliveira Campos
Prefeito**

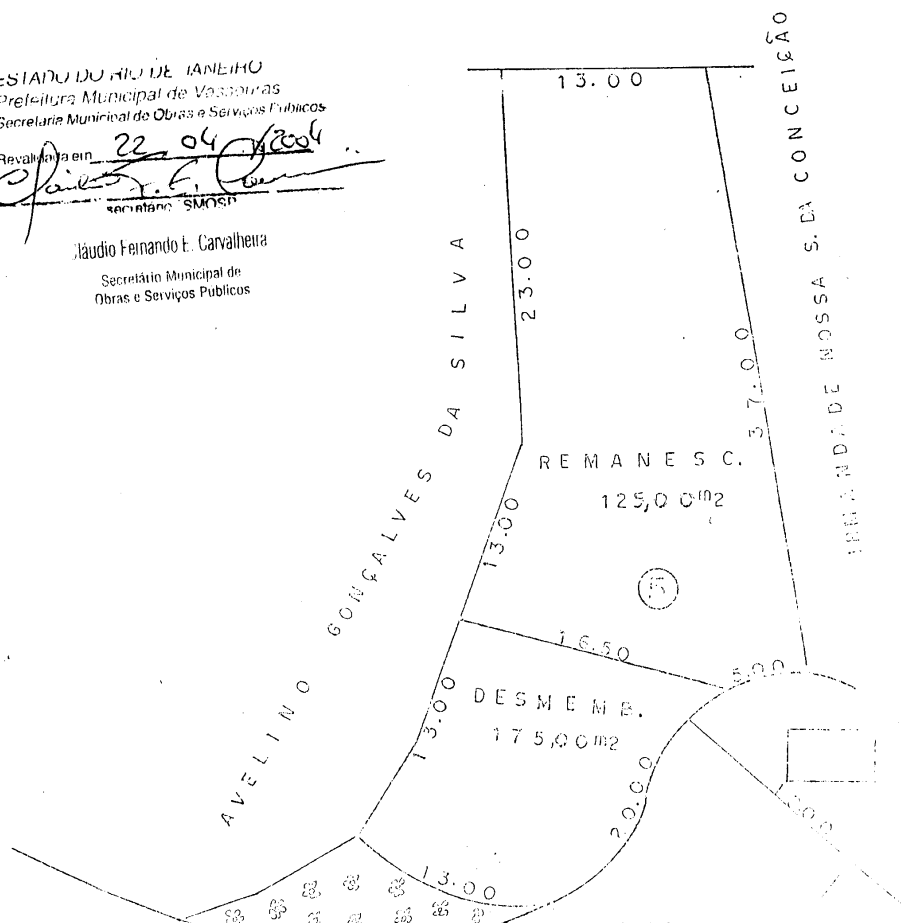
Certifico que esta Lei foi afixada em local próprio nesta Prefeitura em 09 de setembro de 2005.

**Paulo Roberto Costa de Oliveira
Secretário Municipal de Administração**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Prefeitura Municipal de Vassouras
 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Revalidada em 22.04.2004
Cláudio F. Carvalho
 Secretário SMOSP

Cláudio Fernando E. Carvalho
 Secretário Municipal de
 Obras e Serviços Públicos



Cláudio F. Carvalho
 Secretário Municipal de
 Obras e Serviços Públicos

P L A N T A D E S M E M B R A M E N T O
UMA ÁREA DE TERRA DO LOTE Nº5, DE PROPRIEDADE
DE JOSÉ AUGUSTO GOMES, CIDADE DE VASSOURAS

E S C A L A 1:500
ÁREA TOTAL 300,00 m²
11 DESMEMB. 175,00 m²
11 REMANES. 125,00 m²

PROP.
José Augusto Gomes

Alcides de Lima Paixão
Alcides de Lima Paixão
 AGRI-MENSOR
 O. P. Nº 019 CREA L. P. 54 Reg. 10